

MANIFESTAÇÃO PROCESSO NR 21.044-7/2017

Luciane Raquel Brauwerts <lucianebrauwerts@hotmail.com>

Qui, 13/05/2021 16:01

Para: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br <gab.domingosneto@tce.mt.gov.br>

1 anexos (11 MB)

LUCIANE BRAUWERS.pdf;

ATT. LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

66 9 9611 2836

861. 975. 761-04

QB073843753BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
24/05/2021 11:02 CUIABA / MT

24/05/2021 11:02 CUIABA / MT	Objeto entregue ao destinatário
24/05/2021 08:27 CUIABA / MT	Objeto saiu para entrega ao destinatário
21/05/2021 16:54 CUIABA / MT	Empresa sem expediente - Entrega não realizada Entrega deverá ocorrer no próximo dia útil
21/05/2021 11:49 CUIABA / MT	Objeto saiu para entrega ao destinatário
20/05/2021 18:09 VARZEA GRANDE / MT	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Unidade de Tratamento em VARZEA GRANDE / MT para Unidade de Distribuição em CUIABA / MT
14/05/2021 15:18 PARANAÍTA / MT	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Agência dos Correios em PARANAÍTA / MT para Unidade de Tratamento em VARZEA GRANDE / MT
14/05/2021 11:21 PARANAÍTA / MT	Objeto postado após o horário limite da unidade Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SUMÁRIO

Item	Descrição	Pag.
001	Ofício de encaminhamento	001 - 005
002	Anexos	006 - 034



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Referente ao Ofício nº. 162/2021/GAB/DN

Excelentíssimo Senhor

CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Representação de Natureza Interna – Processo nº. 21.044-7/2017 -
MANIFESTAÇÃO NO RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR (Doc. Digital n.º 70275/2021), pela interessada LUCIANE RAQUEL BRAWERS.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

LUCIANE RAQUEL BRAWERS, nomeada pregoeira na data dos fatos devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem com todo acatamento de praxe à ilustrada presença de V. Exa., manifestar-se acerca do RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR, o que faz da forma que se segue:

PRELIMINARMENTE

Cabe anotar que a equipe de licitação recebe os documentos necessários para o certame de acordo com a necessidade de cada secretaria.

No caso em tela, os projetos vieram diretamente do departamento de engenharia da Prefeitura que na época tinha como responsável, Sr. Euclides Canheti.

Todos os processos realizados pela equipe, seguem uma padronização de edital bem como os documentos requisitados. (conforme documentos em anexo).

Não sendo inovado para o certame em defesa, onde todos os passos foram de acordo com outros inúmeros editais publicados finalizados sem qualquer entrave.

Registre-se ainda que o dano ao erário não foi causado nem coadunado pela equipe licitatória uma vez que o suposto prejuízo ocorreu devido a má prestação do serviço, onde o fiscal responsável tinha o livre arbítrio para aceitar ou não, de forma que uma vez encerrado o processo, toda responsabilidade deve ser afastado da equipe de



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



licitação, considerando que não detém mais legitimidade para interferir no feito.

A equipe de licitação junta inúmeros documentos para comprovar que o referido edital que resultou no contrato seguiu os mesmos procedimentos, inclusive com envio da documentação ao TCE, o qual nunca registrou qualquer apontamento até o presente certame.

Não houve dolo, nem favorecimento na conduta, sempre seguindo pareceres e os documentos elaborados pela equipe técnica, no caso em comento os engenheiros.

Em resumo merece a observação de que a equipe de licitação apenas organiza a documentação recebida de modo a dar transparência e atender a legalidade no que diz respeito os procedimentos licitatórios.

Neste e único objetivo passamos a expor as situações que nos levaram ao apontamento no presente relatório.

Dos apontamentos:

8.1.1.6.2.1. Conduta

Permitir a continuidade do processo licitatório da Concorrência nº 02/2015, sem que constassem nos autos do processo, as ARTs referentes ao projeto de fundação, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto de telefonia e projeto hidrossanitário, bem como da planilha orçamentária.

Da defesa:

A requisição para o certame teve todo acompanhamento técnico necessário para formatação da licitação através do departamento de engenharia que é o técnico responsável para realizar projetos e planilhas, e deveria ser conhecedor da necessidade de apresentação das ARTs.

Todavia, a ART, encontrada nos projetos de abertura foram assim como os demais autorizados sem problemas anteriormente.

Havendo um único projeto que deveria ser a empreitada global, entendemos que a ART, também seria no modo Global, todavia a falha da formalidade não pode ser considerada dano ao erário, pois em momento posterior foi corrigido e atendido regularizando tal pendência.

No mais, apesar do envio do projeto e do certame para todos os órgãos interessados inclusive o TCE onde não houve retorno de nenhum apontamento, desta



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



forma seguiu-se o processo regularmente.

Neste sentido, vindo os projetos do setor competente que é a engenharia onde foi referendado pelo responsável técnico que é o engenheiro, entendemos ser suficiente a ART global, conforme autoriza a Lei.

Assim, requer o afastamento da responsabilidade.

8.1.3. Achado 3 - Abertura de processo licitatório com projetos deficientes;

A equipe de licitação é não é conhecedora da necessidade da obra apenas verifica se os projetos e planilhas estão anexado ao pedido, considerando que foi elaborado e acompanhado por profissionais Técnicos com registro no órgão responsável, caso CREA.

A equipe limita-se a verificação da documentação e formatação do certame não tem o condão opinativo, quanto ao objeto, até mesmo por falta de conhecimento da matéria.

Assim, evidente que em todos os achados não restou comprovado dolo ou má fé, apenas erros formais que foram resolvidos futuramente.

Diante do exposto requer o afastamento da responsabilidade.

7.1.4.6.2.1. Conduta

Dar prosseguimento à fase interna do processo licitatório da Concorrência nº 02/2015 sem que o Projeto Elétrico, Projeto Sanitário, Projeto Hidráulico e Projeto Estrutural, de autoria do engenheiro civil Euclides Canhetti Júnior, estivessem aprovados pela autoridade competente (Prefeito Municipal).

No que tange as necessidades de projetos para complemento da obra é transparente que o departamento de Engenharia detém todo conhecimento para confecção das peças necessárias, sendo a equipe apenas mera formalizadora do certame, pois não detém conhecimento técnico das necessidades da obra nem visualiza quais os outros projetos deveriam compor o rol inicial.

O assessoramento técnico tem esse condão de orientar e complementar a



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



documentação exigível.

Não sendo obrigatoriedade o conhecimento de quais projetos deveriam compor o lote, visto que a equipe é mera formalizadora.

Diante do exposto e requer o afastamento desta responsabilidade.

8.1.5.6.1.1. Conduta

Inserir no Edital do processo licitatório da Concorrência nº 02/2015, cláusulas restritivas que inviabilizaram o caráter competitivo da Licitação.

Trata-se de editais padrão para obras onde os modelos sempre foram aceitos sem questionamento. Nem pelas empresas nem mesmo pelo TCE, de modo que o certame em comento, seguiu o mesmo modelo dos anteriores, não sendo fato isolado ou inovador apenas para aquela obra.

Apesar das constatações formais, nenhuma empresa questionou ou apresentou impugnação por sentir que seriam excessos ou limitação para participação, o único objetivo é transparência e publicidade de todas as condições que possam após a formalização do contrato trazer prejuízo ao erário ou a inexigibilidade da obra.

A visita técnica se justifica, considerando que de acordo com o terreno ou dificuldade para alocar materiais e mobilizar equipamentos, possa interferir no valor do objeto, neste sentido a exigência da visita, para que o participante possa conhecer o local e reivindicar qualquer alteração no projeto ou planilhas.

Todavia cabe registrar que nunca houve qualquer impugnação quanto ao fato.

A vedação de empresas de consórcio, e devido ao modelo de edital adotado dentro do município, da mesma forma não houve questionamento quanto ao fato de modo que nenhuma das condições apresentadas impediram as empresas de participarem.

Assim, requer o afastamento da responsabilidade.

8.1.6.1.1. Conduta

Deixar de analisar com critérios técnicos, o teor dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas licitantes.

Os atestados foram apresentados para todos os presentes, inclusive as empresas concorrentes que vistoriaram, sem nenhum questionamento, e se tratando de

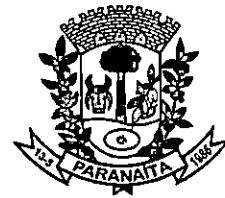
004



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



obra e reforma, o departamento de engenharia que é o responsável pela elaboração dos projetos não fez nenhum quesito ou exigência quanta matéria.

Pois como o próprio relatório apontou, o excesso de exigência inviabiliza o certame.

Neste sentido a quantidade de metragens apresentadas nos atestados, com os documentos devidamente preenchidos atendendo o edital, tem-se que tratam-se de documentos que possuem veracidade.

Não havendo questionamento em fases posteriores entendeu-se pela aceitação tácita, considerando que todos os documentos recebem ou deveriam receber uma segunda análise com envio no APLIC.

Lembrando que nunca antes tivemos qualquer problema com referencia a este tema.

Assim, não havendo dolo na questão requer o afastamento da responsabilidade.

Por resumo entendemos que todas as questões estão ligadas às falhas do projeto que deixou de prever muitos serviços, e não havia como a equipe de licitação saber, de maneira que o dano ao erário apurado foi da prestação de serviço em desacordo com as normas e a execução da referida obra, não podendo responsabilizar a equipe administrativa pela falta de conhecimento técnico específico.

Do suposto prejuízo ao erário:

A Administração se antecipou aos fatos e bloqueou valores equivalente da empresa CMM em outros contratos de maneira que assegurou o ressarcimento do erário conforme se compra as notas de empenho anuladas após a instauração do PAD.

De maneira que mesmo ocorrendo falhas formais no processo de licitação, não há nexos como quer o relatório com a execução da obra.

Dos documentos anexados:

Anexamos vários editais que comprovam que a formalidade do objeto é utilizar a palavra "especializada", comprovando que não houve intenção de inovar para um



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



único certame, sempre seguindo padrão já existente.

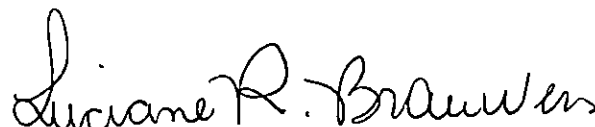
Dos certames homologados:

Os documentos acostados comprovam que a formalidade na descrição do Objeto era comumente utilizar a palavra "ESPECIALIZADA", de modo que sempre houve padronização dos processos, afastando dolo ou má fé.

Diante do exposto requer o afastamento dos apontamentos de responsabilidade pois foi sempre pautamos a boa fé e transparência, se existiu falhas, assim como em todas os atos foram involuntários.

Pede Deferimento.

Paranaíta/MT, 13 de maio de 2021


LUCIANE RAQUEL BRAWERS





PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001_2014 - VISITA TÉCNICA



008 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



devidamente fundamentado.

4 – DO LOCAL ONDE PODERÁ SER OBTIDA A PASTA DO EDITAL

4.1 – Os interessados deverão retirar o Edital completo no horário 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, até inclusive no dia anterior a data de recebimento dos envelopes, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Alceu Rossi, s/n. Centro, PARANAÍTA – MT, mediante a comprovação do prévio recolhimento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação.

4.2 - A emissão da DAM (Documento de Arrecadação Municipal) será feita pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal no horário das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira e o pagamento deverá ser feito no sistema bancário nacional, até no dia anterior a data do certame.

4.3 – Maiores informações pelo telefone (0XX66) 3563-2700 no Departamento de Licitação.

5 – DA DISPONIBILIDADE DO PROJETO BÁSICO, DO LOCAL ONDE PODE SER ADQUIRIDO E DA VISITA TÉCNICA

5.1 – A pasta contendo o Edital e as demais especificações da obra se encontram à disposição dos interessados para exame e aquisição no endereço citado no item 4 acima.

5.2 – A empresa interessada deverá agendar junto ao engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Paranaíta a Visita Técnica ao local onde será realizada as obras. A mesma será efetuada pelo Engenheiro responsável detentor do Atestado Técnico por parte da empresa acompanhado pelo engenheiro da Prefeitura, datada de até três dias antes da data da abertura dos envelopes (conforme modelo – Anexo II);

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

6.1 – Poderão participar da Concorrência Pública nº. 001/2014 todas as empresas legalmente estabelecidas no país, na especialidade do objeto deste Edital.

6.2 – Não poderá participar da presente Concorrência Pública:

- a) Empresa consorciada sob qualquer forma;
- b) Empresa considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- c) Empresa inadimplente ou que tiver Contrato rescindido, ou ainda, suspensão de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, e/ou qualquer outro Órgão Federal, Estadual e Municipal de qualquer Unidade de Federação.

6.3 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração poderá representar mais de uma empresa junto à Prefeitura nesta Licitação, sob pena de exclusão das licitantes representadas.

6.4 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.4.1 – Os documentos de habilitação e a proposta de preço exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001_2014 -
VISITA TÉCNICA



020 d



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014 – PMP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/04/2014

HORÁRIO: 09h00min HORAS - Horário Local

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta – Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº., Centro Paranaíta – MT, CEP. 78.590.000

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de PARANAÍTA/MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Ampliação e Reforma do Ginásio Poliesportivo Jaime Veríssimo de Campos celebrado entre o Município de Paranaíta/MT e o Ministério do Esporte/CAIXA - Contrato nº. 779232/2012/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

1 - PREÂMBULO/OBJETO

1.1 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 23/04/2014, horário local, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Alceu Rossi, s/n – Centro, Paranaíta/MT.

1.2 - OBRIGATÓRIO O CADASTRO DOS INTERESSADOS ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ANTES DO CERTAME.

1.3 - OBRIGATÓRIO ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA, DATADO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.

1.4 - A Presente Tomada de Preço é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores.

1.5 - Aplica-se também a Lei nº 8.666/93 aos casos omissos deste Edital.

1.6 - DO OBJETO

1.6.1 - Contratação de Empresa especializada para Ampliação e Reforma do Ginásio Poliesportivo Jaime Veríssimo de Campos celebrado entre o Município de Paranaíta/MT e o Ministério do Esporte/CAIXA - Contrato nº. 779232/2012/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, conforme Minuta de Contrato, Projeto Básico, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativo e Custo Unitário e Memorial Descritivo que compõem os anexos deste Edital.

1.6.2 – Local: Via Padre Jorge Albertini, Área Esportiva Sul, Paranaíta/MT.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002_2014 -
VISITA TÉCNICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gestão 2013 - 2016

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de PARANAÍTA/MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Perfuração de Poços Artesianos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT.

OBRIGATÓRIO O CADASTRO DOS INTERESSADOS ATÉ 03 DIAS ANTES DO CERTAME.

OBRIGATÓRIO ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA, DATADO DE ATÉ TRÊS DIAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.

A Presente Tomada de Preço é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Aplica-se também a Lei nº 8.666/93 aos casos omissos deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia **21/05/2014**, hora local na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Alceu Rossi, s/n – Centro, Paranaíta/MT.

1 - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada em Perfuração de Poços Artesianos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT, conforme Minuta de Contrato, Projeto Básico, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativo e Custo Unitário que compõem os anexos deste Edital.

1.2 – Os serviços serão executados nos seguintes locais:

ITEM	SERVIÇO	LOCAL	UND	QTD
1	Poço Artesiano de 110 metros	Departamento Municipal de Água	und	1,00
2	Poço Artesiano de 110 metros	Escola Municipal Getúlio Vargas	unid	1,00
3	Poço Artesiano de 110 metros	Assentamento Rural Nossa Terra Nossa Gente	und	1,00
4	Poço Artesiano de 110 metros	Secretaria Municipal de Obras	und	1,00
5	Poço Artesiano de 110 metros	Viveiro Municipal do Assentamento São Pedro	und	1,00

2 – DOS PRAZOS

2.1 – O prazo para assinatura do Contrato pelo licitante vencedor será de até cinco dias depois da notificação pelo CONTRATANTE, ou da retirada do instrumento, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

2.2 – O prazo para execução da obra será até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

2.3 – A empresa interessada em participar do certame licitatório, deverá providenciar seu cadastramento junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta, com um prazo máximo de três dias que antecede a licitação, sendo está uma condicionante para participação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005_2014 REF.
PSF - VISITA TÉCNICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2014 – PMP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/07/2014

HORÁRIO: 08h00min HORAS - Horário Local

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta – Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº., Centro Paranaíta – MT, CEP. 78.590.000

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de PARANAÍTA/MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde da Família I (PSF I) no Município de Paranaíta/MT.

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

1 - PREÂMBULO/OBJETO

1.1 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 25/07/2014, horário local, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Alceu Rossi, s/n – Centro, Paranaíta/MT.

1.2 - OBRIGATÓRIO O CADASTRO DOS INTERESSADOS ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ANTES DO CERTAME.

1.3 - OBRIGATÓRIO ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA, DATADO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.

1.4 - A Presente Tomada de Preço é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores.

1.5 - Aplica-se também a Lei nº 8.666/93 aos casos omissos deste Edital.

1.6 - DO OBJETO

1.6.1 - Contratação de Empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde da Família I (PSF I) no Município de Paranaíta/MT, conforme Minuta de Contrato, Projeto Básico, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativo e Custo Unitário e Memorial Descritivo que compõem os anexos deste Edital.

025

HOMOLOGAÇÃO CONCO. 001_2014





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, Prefeito Municipal de Paranaíta Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **AJDUDICO E HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Concorrência Pública Nº. 001/2014, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para Pavimentação: Asfáltica, Drenagem Pluvial, Usinagem e Distribuição de CBUQ, em vias de acesso no Município, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Adjudicando e Homologando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.853.451/0001-22

Paranaíta/MT, 26 de Junho de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO TP_001_2014

018

018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, Prefeito Municipal de Paranaíta Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **AJDUDICO E HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preço Nº. 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação e reforma do ginásio poliesportivo Jaime Veríssimo de Campos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão de Permanente de Licitação, Adjudicando e Homologando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.933.446/0001-80.

Paranaíta - MT, em 02 de Maio de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gestão 2013 - 2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, Prefeito Municipal de Paranaíta Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **AJDUDICO E HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preço Nº. 002/2014, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em Perfuração de Poços Artesianos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Adjudicando e Homologando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **AMAZONIA POÇOS ARTESIANOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.091.585/0001-16.

Paranaíta/MT, 29 de Maio de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

020

HOMOLOGAÇÃO TP_005_2014





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, Prefeito Municipal de Paranaíta Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **AJDUDICO E HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preço Nº. 005/2014, cujo objeto é o Contratação de Empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde da Família I (PSF I) no Município de Paranaíta/MT, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Adjudicando e Homologando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.933.446/0001-80.

Paranaíta/MT, 04 de Agosto de 2014.


ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal



BLOQUEIO DOS VALORES CMM

Anulação de empenhos





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

CNPJ: 3.239.043/0001.12

RUA ALGÉU ROSSI - 0000186 - CENTRO

Telefone: (066)3563-2700

recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br

Extrato de Empenhos

Empenho: 3970/2017 Tipo: Global Data: 26/07/2017 Sequência: 00397
Dotação: 188 09.001.12.361.0026.1073-449051000000
Elemento: 51 OBRAS E INSTALACOES
SubElemento: 91 OBRAS EM ANDAMENTO
Credor: 12048 CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP
Histórico: VALOR EMP. REFA MEDICAO RECISORIA DO CONTRATO 26/2016 REFERENT CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL DR. MARIO CORREIA DA COSTA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Ns. 152/2015/SEDUC TOMADA DE PRECO 006/2016

Data	Histórico	Valor
26/07/2017	Empenho	48.569,20
31/12/2018	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1	24.206,57
31/12/2018	Liquidação de Empenho - Parcela 1	24.206,57
30/12/2019	Anulação de Empenho	24.206,57
30/12/2019	Anulação de Em Liquidação - Parcela 1	24.206,57
30/12/2019	Anulação de Liquidação - Parcela 1	24.206,57

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
48.569,20	24.206,57	24.206,57	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
24.206,57	24.206,57	24.206,57	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
24.362,63	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	24.362,63	24.362,63	24.362,63

024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ: 3.239.043/0001.12
RUA ALCEU ROSSI - 0000186 - CENTRO
Telefone (066)3563-2700
recursos.humanos@paranaíta.mt.gov.br

Extrato de Empenhos

Empenho: 3970/2017 Tipo: Global Data: 26/07/2017 Sequência: 00397
Dotação: 188 09.001.12.361.0026.1073-449051000000
Elemento: 51 OBRAS E INSTALACOES
SubElemento: 91 OBRAS EM ANDAMENTO
Credor: 12048 CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP
Histórico: VALOR EMP. REF.A MEDICAO RECISORIA DO CONTRATO 26/2016 REFERENT CONSTRUCAO-DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL DR. MARIO CORREIA DA COSTA,CONFORME TERMO DE CONVENIO NS: 152/2015/SEDUC TOMADA DE PRECO 006/2016

Data	Histórico	Valor
26/07/2017	Empenho	48.569,20
28/12/2017	Anulação de Empenho	24.362,63
31/12/2018	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1.	24.206,57
31/12/2018	Liquidação de Empenho - Parcela 1.	24.206,57

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
48.569,20	24.206,57	24.206,57	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
24.362,63	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
24.206,57	24.206,57	24.206,57	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	0,00	0,00	24.206,57



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
CNPJ: 3.239.043/0001.12
RUA ALCEU ROSSI - 0000186 - CENTRO
Telefone: (066)3563-2700
recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br

Extrato de Empenhos

Empenho: 5179/2017 Tipo: Global Data: 19/09/2017 Sequência: 00517
Dotação: 189 09.001.12.361.0026.1074-449051000000
Elemento: 51 OBRAS E INSTALACOES
SubElemento: 91 OBRAS EM ANDAMENTO
Credor: 12048 CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP
Histórico: VALOR EMP. REF. A MEDICAO RECISORIA DO CONTRTO NR 027/2016, REFERENTE A CONSTRUCAO DA ESCOLA DR MARIO C. COSTA, CONF TERMO DE CONVENIO NR 0104/2014, TOMADA DE PRECO NR 007/2016

Data	Histórico	Valor
19/09/2017	Empenho	54.754,47
31/12/2018	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1	54.754,47
31/12/2018	Liquidação de Empenho - Parcela 1	54.754,47
30/12/2019	Anulação de Empenho	54.754,47
30/12/2019	Anulação de Em Liquidação - Parcela 1	54.754,47
30/12/2019	Anulação de Liquidação - Parcela 1	54.754,47

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
54.754,47	54.754,47	54.754,47	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
54.754,47	54.754,47	54.754,47	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	0,00	0,00	0,00

026 B

ARTS UNIFICADAS





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

**ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1691035**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUIZ FERNANDO PEREIRA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1706336586

Registro: PR00011008

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12

Endereço: RUA ALCEU ROSSI, S/Nº, BAIRRO : CENTRO

Nº

Cidade: PARANAITA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78590000

Valor: 14.800,00

3. Resumo do Contrato

ELABORAÇÃO DE PROJETO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

VICINAIS - PADRÃO ALIMENTADORA - INCRA

UTILIZANDO KIT FORNECIDO PELO INCRA-13SR

EXTENSÃO DE 31,55 KM - DIVERSAS ESTRADAS DO PA SÃO PEDRO

PARANAITA - MATO GROSSO

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

0288



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

**ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

2284541

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1213632420

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT031455

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Endereço: RUA ALCEU ROSSI

Cidade: PARANAÍTA

UF: MT

Valor: 540.498,98

CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12

Nº

Bairro: CENTRO

CEP: 78590000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Honorários: 1,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Endereço: DIVERSAS ESTRADAS,

Cidade: PARANAÍTA

UF: MT

Data de Início: 06/08/2015 Previsão de término: 31/12/2015

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12

Nº

Bairro: NÚCLEO RURAL

CEP: 78590000

4. Atividade Técnica

1 Projeto	PONTES DE MADEIRA	70,00	M
2 Memorial	PONTES DE MADEIRA	70,00	M

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

0 - NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$178,34

Paga em 06/08/2015

Valor pago: R\$178,34

Nosso Número: 24/181000002284541-0

029



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2491130

Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1713572745

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: PR141259

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: HIRAN ANDREAZZA SALES - ME

CPF/CNPJ: 03843276000120

Endereço: RUA RUA CAIAPOS, SETOR LESTE

Nº 57

Cidade: COLIDER

Bairro: JARDIM AMERICA

UF: MT

CEP: 78500000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 5.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAITA

CPF/CNPJ: 03239043000112

Endereço: ESTRADA NOVO ACESSO, LAGO MUNICIPAL

Nº

Cidade: PARANAITA

Bairro:

UF: MT

CEP: 78590000

Data de Início: 02/05/2016 Previsão de término: 31/05/2016

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 7.844,25

4. Atividade Técnica

1 Projeto	Pistas de Rolamento - Calçamento	7.572,00	M2
2 Projeto	DRENAGEM	156,00	M
3 Projeto	Estruturas - Metálicas	86,00	M2
4 Projeto	Estruturas - Concreto Armado	186,25	M2
5 Projeto	FUNDACOES SUPERFICIAIS	3,00	BRAS
6 Orçamento	Edificações - Obras Cíveis	1,00	UN

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO NORTE DE MATO GROSSO - AENOR

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

Local

Data

ALEX OSCAR DE SOUSA

HIRAN ANDREAZZA SALES - ME

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$74,37

Paga em 04/05/2016

Valor pago: R\$74,37

Nosso Número: 24/181000002491130-5

030

CAU/AR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003823627
INICIAL
INDIVIDUAL



FLS: 108
VISTO
CPL

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será elaborado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pelo violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, a multa de 100% (centenas por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a perda de nulidade, com base na verificação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e da Custódia (SELIC), atualizada mensalmente, no último dia do mês anterior ao da avaliação dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês da efetivação do pagamento. O documento definitivo (RRT) será a responsabilidade da apresentação do comprovante de pagamento, após a identificação do pagamento pela contabilidade bancária.

Nome: PATRICIA MEDEIROS MONTÉFUSCO

Registro Nacional: A59393-1 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Contratante: Secretaria de Estado de Educação

Documento de identificação: 03507415000810

Contrato: 251802

Valor: R\$ 4.771,47

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 18/12/2013

Data de início: 10/02/2015

Finalização do término: 17/03/2015

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

AVENIDA 2

Nº 2264

Complemento

Bairro: CENTRO

UF: MT CEP: 78690000 Cidade: PARANAITÁ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 768,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.

Projeto para implantação de quadra poliesportiva Padrão SEDUC, na Escola Estadual Mano Correa da Costa, no município de Paranaíta - MT.

Total Parcela

R\$ 0,00

Atenção: Este item é será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela contabilidade bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.

Assinatura deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/origem/assinatura/sign/externo/?token=SeuToken&chave=50YB7y> Impresso em 21/08/2015 às 11:34:26 por: 189111971427

CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003823627
INICIAL
INDIVIDUAL



FLS: 109

VISTO CPL

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Data

Assinatura

Assinatura

Secretária de Estado de Educação
Documento de identificação: 03507415000810

PATRICIA MEDEIROS MONTEFUSCO
CPF: 002.070.611-08

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siga.cau.br/verificador/validarRRT.aspx?chave=03507415000810>
Data e hora: 21/06/2015 às 11:34:36 por IP: 139.11.197.142

Página 2/2

032



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2410537

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1713572745

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: PR141259

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PARANAITA

CPF/CNPJ: 03239043000112

Endereço: RUA ALCEU ROSSI

Nº

Cidade: PARANAITA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78590000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAITA

CPF/CNPJ: 03239043000112

Endereço: VIA 03, SETOR ÁREA ESPORTIVA SUL

Nº

Cidade: PARANAITA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78590000

Data de Início: 20/01/2016 Previsão de término: 31/03/2016

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 1.989,19

4. Atividade Técnica

1 Projeto	Estruturas - Metálicas	1.989,19	M2
2 Projeto	Edificações - Arquitetônico	1.989,19	M2
3 Orçamento	Edificações - Obras Cíveis	1,00	UN

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO NORTE DE MATO GROSSO - AENOR

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____

ALEX OSCAR DE SOUSA

MUNICÍPIO DE PARANAITA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$74,37

Paga em 20/01/2016

Valor pago: R\$74,37

Nosso Número: 24/181000002410537-6

[Handwritten signature]

033



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

**ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2410537**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1713572745

Registro: PR141259

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

CPF/CNPJ: 03239043000112

Endereço: RUA ALCEU ROSSI

Nº

Cidade: PARANAÍTA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78590000

Valor: 1.000,00

3. Resumo do Contrato

ART REFERENTE A PROJETO ASBUILT E ORÇAMENTO DA OBRA DE
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS, LOCALIZADO NA VIA 03, SETOR ÁREA
ESPORTIVA SUL, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT.

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

034